



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 097/2013 ANO IV

Divulgação: quarta-feira, 29 de maio de 2013

Publicação: segunda-feira, 03 de junho de 2013

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000318-44.2009.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Silvestre Gustavo Leite

Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106.114) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público para manifestação no Recurso Especial e Recurso Extraordinário interpostos por Silvestre Gustavo Leite.

MATÉRIA CIVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0001318-46.2013.9.13.0000

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Agravante: João Paulo Silva

Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112.330)

Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: Com base no artigo 557 do CPC, negado seguimento ao presente recurso, por ser manifestamente inadmissível.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CIVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0003978-44.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Wilson Barbosa Ribeiro Filho

Advogada: Soraya Ramos Fantini (OAB/MG 109.686)

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no "caput" do art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação, mantendo a decisão monocrática, uma vez que houve a prescrição da pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, consoante entendimento assentado nesta Corte castrense.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS
CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000450-67.2010.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelantes: Sd PM Vinícius da Silva Matos

Sd PM Markus Antonius Soares Rodrigues

Sd PM Gilvan Mendonça Camargos

Sd PM Diego Pinheiro Maciel de Moura

Sd PM Cléa Márcia Costa Souza

Sd PM Anderson Fernandes de Matos

Advogados: Silvino José Toscano Malaquias Hybner (OAB/MG 91.047) e outro(s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, para manter a sentença de primeiro grau.

CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0011963-98.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Lucas Ferreira de Paula

Advogado(s): Thiago Arantes Cunha (OAB/MG 103.540) e outro(s)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo a sentença de primeiro grau.

CORREGEDORIA

Portaria nº 26/2013-CJM

*Designa magistrado e servidor para plantão judiciário,
no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, **MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS**, para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das 18 horas do dia 03/06/2013 às 8h do dia 10/06/2013**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 9956-2702**.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designado o servidor Diego Elísio Dias, jme 0369-7.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2013.

(a) Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

34688MG => 22; 35100MG => 20; 43296MG => 22; 48398MG => 22; 49314MG => 22; 50328MG => 9; 55542MG => 9; 56746MG => 17, 18, 19; 67363MG => 5; 78201MG => 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8; 78210MG => 22; 85662MG => 8, 19, 21; 87073MG => 26; 88823MG => 21; 88935MG => 3; 91153MG => 4, 6, 17, 18; 91462MG => 27; 93714MG => 9; 95343MG => 22; 95574MG => 13, 22; 96305MG => 5; 96346MG => 10; 96347MG => 10; 97800MG => 22; 99474MG => 3; 99676MG => 15; 100378MG => 21; 100563MG => 1, 11, 16; 101508MG => 27; 103169MG => 15; 103219MG => 12; 105561MG => 23; 106073MG => 13, 24, 29, 32; 106303MG => 21; 107135MG => 17; 107242MG => 17; 107966MG => 3; 108332MG => 17; 109004MG => 4, 6, 17, 18; 111058MG => 9; 111266MG => 9; 111446MG => 9; 111466MG => 9; 111515MG => 31; 112330MG => 33; 114416MG => 7; 114479MG => 21; 115148MG => 25; 115283MG => 9; 115493MG => 22; 115990MG => 22; 116073MG => 21; 117734MG => 21; 118395MG => 9; 118485MG => 8; 120437MG => 9; 120643MG => 13; 120708MG => 21; 120941MG => 22; 124106MG => 3; 124631MG => 28; 124853MG => 4, 6, 18; 126909MG => 9; 127685MG => 3; 128942MG => 9; 129088MG => 9; 129570MG => 9; 129640MG => 6; 129709MG => 4, 6, 17, 18; 131560MG => 14; 131705MG => 9; 131799MG => 2; 133024MG => 4, 17, 18; 133088MG => 21; 133724MG => 3; 136307MG => 30; 137056MG => 9; 139532MG => 11; 139849MG => 17, 18; 143952MG => 9;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0001095-90.2013.9.13.0001

Autor: Cb Angelo Marcio da Silva Alves; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferida a petição inicial e declarada a extinção do processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, inciso I, c/c art. 295, inciso IV, todos do Código de Processo Civil. Concedido o benefício da assistência judiciária gratuita, nos termos da lei 1060/50 e posteriores modificações. Adv.: Marcos Antonio da Silva Alves.

2 - 0001135-72.2013.9.13.0001

Impugnante: Cb Valmir Martins de Araujo; Impugnado: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para que se manifeste em torno da impugnação ao valor da causa, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 261 do CPC. Adv.: Ilson de Paulo Marques.

3 - 0004420-10.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Victor Lopes Viegas; Réu: Estado de Minas Gerais => Considerando que a petição de Contrarrazões se encontra assinada por procurador não constituído nos autos, vista ao autor. Adv.: Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte, Tulio Rodrigues Bernardes.

4 - 0004879-12.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Bruno Marcio de Souza Resende; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação interposto pelo réu, apenas no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, inciso VII, do CPC, pois preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao apelado/autor para apresentar contrarrazões. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins.

5 - 0005111-24.2012.9.13.0001

Impugnante: Sd 1ª Cl Luiz Henrique de Souza; Impugnado: Estado de Minas Gerais => Trata-se de recurso de agravo de instrumento interposto pelo autor, em face da decisão que julgou parcialmente procedente a impugnação do Estado em relação ao valor da causa. Em sede de juízo de retratação, mantida a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Aguarde-se a decisão do Egrégio Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais. Adv.: Fabiolla Patricia Flores Ortiz, Jerusa Drummond Brandao, Moises Elias Pereira.

6 - 0011529-12.2011.9.13.0001

Exequente: Cb Welisson Moreira de Souza; Executado: Estado de Minas Gerais => Intimado o exequente, para que seja providenciada a assinatura da petição de fls. 142 a 144, sob pena de não conhecimento de seu inteiro teor. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Reislá Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

7 - 0011607-06.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Paulo Fernando Casal; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que entender de direito. Adv.: Luiza Moreira Campos, Jerusa Drummond Brandao.

8 - 0012203-87.2011.9.13.0001

Autor: Cb Alexandre Leonardo de Figueiredo; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que entender de direito. Adv.: Aline Cristine Goncalves Costa, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0000984-48.2009.9.13.0001 ou 36194

Réu: Cleiton Marcio Alves => Vista à defesa para fins do art. 428 do CPPM. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Andre Xavier Ferreira Pinto, Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Bruno Miranda Vieira, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro Sia Machado, Lislely Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Palova Amisses Parreiras, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado, Wilian Araujo Santos.

10 - 0003809-57.2012.9.13.0001

Réu: R.N.L.V. => Designada a Audiência de Inquirição da testemunha do MP para o dia 10/06/2013, às 13:30 horas.. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Fabiana Aparecida Sant'ana.

11 - 0004903-40.2012.9.13.0001

Acusado: Gilberto Alves de Castro, Elias Raimundo Cirilo, Alessandro Augusto da Silva => Designada a data de 10/06/13, às 15:00 horas, para a realização de audiência de inquirição da testemunha civil. Adv.: Izabella Viana Antonini Guimaraes, Marcos Antonio da Silva Alves.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

12 - 0001343-53.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Fernando Roberto da Fonseca; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Adelia Rodrigues Campos.

MATÉRIA CRIMINAL

13 - 0000551-75.2008.9.13.0002 ou 33692

Réu: Jorge Augusto Benevenute => Extinção da punibilidade do acusado, 2º Sgt PM QPR Jorge Augusto Benevenute, com fundamento no artigo 89, § 5º da Lei 9.099/95. Adv.: Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz.

14 - 0003416-32.2012.9.13.0002

Réu: Alan Matucita Fabiani => Audiência de Inquirição de Testemunhas designada para o dia 27/06/2013, às 14:15 horas. Adv.: Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

15 - 0010518-42.2011.9.13.0002

Réu: Joao Bosco Moreira => Fica a Defesa intimada para que, no prazo de 05 (cinco) dias, informe o endereço residencial do militar. Adv.: Bruno Correa Gonzaga, Marcelo Correa Gonzaga.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

16 - 0001097-54.2013.9.13.0003

Autor: Cb Angelo Marcio da Silva Alves; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Adv.: Marcos Antonio da Silva Alves.

17 - 0001326-14.2013.9.13.0003

Embargado: 2º Sgt Reinaldo Jose de Oliveira; Embargante: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos 861/08. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Joana Cristina Moura Gomes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Priscilla da Cruz Castilho Silva, Selma Pimenta Soares, Suelen Augusta da Cunha.

18 - 0003400-75.2012.9.13.0003

Autor: Cb Marcus Vinicius Correa; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reisle Mordente Martins, Selma Pimenta Soares.

19 - 0005606-62.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Marcos Antonio Barbosa; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentar contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

MATÉRIA CRIMINAL

20 - 0000004-56.2013.9.13.0003

Flagranteado: Afonso Flavio dos Santos => Vista à defesa de apensamento ao HC. Adv.: Jurandir Nascimento de Jesus.

21 - 0000025-03.2011.9.13.0003 ou 39182

Réu: Humberto Silva Barbosa => Vista à defesa da juntada de Carta Precatória da Comarca de Montes Claros/MG. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Ana Paula Barbosa Severino, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Luiz Gustavo de Sena Alcantara, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza.

22 - 0000025-35.2013.9.13.0002

Réu: Alexandre dos Santos Dezalira, Israel Santos Goes, Glauber Santos Barroso, Marcio Pereira dos Reis => Vista à defesa da decisão de fls. 564. Adv.: Adilson Alves Moreira, Alexandre Magno Leite Dias, Antonio Ribeiro Guedes, Caio Daniel Alvares Rodrigues Assis, Cristiane Maria Campos, Elias Miranda, Fernanda Paula Diniz, Fernando de Paiva Alvarenga, Frederico da Silva Alves Moreira, Frederico Soares Diniz, Wilmar Reis Batista.

23 - 0000117-10.2013.9.13.0003

Flagranteado: Ednaldo Tomas => Audiência de transação penal designada para o dia 17/6/2013 , às 13 horas. Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

24 - 0000825-60.2013.9.13.0003

Réu: Lourival Rosa Naves => Audiência de Interrogatório e Inquirição de testemunhas designada para o dia 17/06/2013, às 13h30. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

25 - 0001527-74.2011.9.13.0003 ou 39328

Indiciado/Investigado: Adriano Jose Aparecido Lopes Silva => Vista à defesa de todo teor da sentença. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

26 - 0001737-62.2010.9.13.0003 ou 37684

Réu: Luiz Manoel da Rocha => Declarada extinção a punibilidade do 2º Ten PM QOR Luiz Manoel da Rocha, pelo término do período de prova de suspensão condicional do processo, com fundamento no art. 89, §5º, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Alexandre Reis Rebello.

27 - 0004073-68.2012.9.13.0003

Réu: Sidnei Pereira, Adilson Nogueira da s Junior => Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 13/06/2013, às 14:00 horas na Comarca de Lavras/MG. Adv.: Abelardo Celso Medina, Antonio Vicente Coelho Campos.

28 - 0004515-34.2012.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Gilberto Euripedes Bernardes => Declarada extinta a punibilidade do 3º SGT PM Gilberto Euripedes Bernardes, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei nº 9.099/95. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

29 - 0005592-78.2012.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Giovanni Francisco Goncalves => Declarada extinta a punibilidade do 2º SGT PM Giovanni Francisco Gonçalves, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei 9.099/95. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

30 - 0006321-07.2012.9.13.0003

Réu: Benigno Bonifacio Siqueira Filho => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 11/06/2013, às 14:00 horas. Adv.: Adilson Vieira Pinto.

31 - 0006655-41.2012.9.13.0003

Réu: Lincoln Heleno da Fonseca => Vista à defesa para fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

32 - 0006831-20.2012.9.13.0003

Réu: Josue Maia Veloso => Audiência de Leitura de Sentença designada para o dia 29/05/2013, às 15h00. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

33 - 0010902-02.2011.9.13.0003

Réu: Fabricio Peres => Audiência de Leitura de Sentença designada para o dia 29/05/2013, às 15h00. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

11394-94.2011.9.13.0002

EDITAL DE CITAÇÃO - O Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular – 2ª AJME, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tem em andamento nesta 2ª Auditoria os autos do Processo nº 11394-94.2011.9.13.0002, em que é autora a Justiça Militar e réu CLEITON MARCIO ALVES – EX- CB PM, filho de Mauro Marcelino Alves e de Claudete Aparecida Alves, nascido aos 17/04/1974, natural de Passo Fundo/MG, estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, para que nos dias 19 e 20 (DEZENOVE e VINTE) de JUNHO de 2013, às 14:30 horas e 15:00 horas, respectivamente, compareça a este Juízo, sito à rua Tomaz Gonzaga, nº 686 - 2º andar – bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-140 - TEL: (31) 3295-5080 , a fim de ser interrogado e inquirido na ação penal intentada pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o qual responderá como incurso nas sanções do(s) artigo(s) 308 do Código Penal Militar, ficando desde logo citado a assistir à instrução criminal e acompanhar o referido processo até sentença final e sua execução, sendo que o seu não comparecimento, implica a pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente ao interessado, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 27 de Maio de 2013. Eliane Fátima de Oliveira Almeida, Oficial Judiciário, digitou. Maria Elisa Ricketti, Escrivã Judicial, subscreveu e Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, mandou publicar.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

11394-94.2011.9.13.0002

EDITAL DE CITAÇÃO - O Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular – 2ª AJME, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tem em andamento nesta 2ª Auditoria os autos do Processo nº 11394-94.2011.9.13.0002, em que é autora a Justiça Militar e réu CIRILO AUGUSTO DINIZ – SD PM, filho de Ademar José Diniz e de Ruth do Carmo Diniz, nascido aos 11/10/1941, natural de Esmeraldas/MG, estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, para que nos dias 19 e 20 (DEZENOVE e VINTE) de JUNHO de 2013, às 14:30 horas e 15:00 horas, respectivamente, compareça a este Juízo, sito à rua Tomaz Gonzaga, nº 686 - 2º andar – bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-140 - TEL: (31) 3295-5080 , a fim de ser interrogado e inquirido na ação penal intentada pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o qual responderá como incurso nas sanções do(s) artigo(s) 309 do Código Penal Militar, ficando desde logo citado a assistir à instrução criminal e acompanhar o referido processo até sentença final e sua execução, sendo que o seu não comparecimento, implica a pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente ao interessado, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 27 de Maio de 2013. Eliane Fátima de Oliveira Almeida, Oficial Judiciário, digitou. Maria Elisa Ricketti, Escrivã Judicial, subscreveu e Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, mandou publicar.